



COMARCA DE URUGUAIANA
1ª VARA CRIMINAL

Rua General Hipólito, 3392 - CEP: 97502590 Fone: 55-3029-9999

CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME

CERTIDÃO:

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

Processo nº: 037/2.20.0002566-8 (CNJ:.0005697-31.2020.8.21.0037)

Natureza: Receptação Dolosa e Especial

Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu:

Aldemar Brock Vaz, brasileiro, solteiro, branca, natural de Uruguaiana/RS, filho de Gildo Marzari Vaz e de Helena Brock, nascido em 01/04/1994, RG 4073820716/RS, CPF 033.154.640/06.

Dados dos inquéritos:

657/2012 Autuação: 14/11/2012 - Uruguaiana - 2ª DP (2024) - Ocorrência(s): 12779/2012

Dados da sentença :

Determinado o Arquivamento do Inquérito em 27/08/2020. Conforme laudo pericial nº 2266/2017 não foram encontradas irregularidades nas numerações identificadoras de chassi e de motor.

Transitada em julgado : 04/09/2020

Arquivado sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP.

Art.18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Dados da Baixa:

Data: 04/09/2020

DOU FÉ.

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2023.

Carla Pio de Almeida Cunha
Técnica Judiciária